



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

13 DE AGOSTO DE 2015

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato, realizada no dia 13 de AGOSTO, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Proposta de Resolução para a providência cautelar que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Unidade Orgânica – Processo n.º 263/15.7BEBJA**

Deliberação: A **Proposta de Resolução para a providência cautelar que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Unidade Orgânica – Processo n.º 263/15.7BEBJA** foi aprovada por maioria.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 16 de agosto de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

António Belo Salvado Pratas

(Dr. António Belo Salvado Pratas)